

Incentives News Flash n.º 16/2014

Create value with public funding

Comparticipação financeira do IEFP no âmbito da Medida Estágios Emprego

Foi publicado o Despacho n.º 9841-A/2014, de 30 de Julho, que vem definir a participação financeira do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P. ("IEFP"), por mês e por estágio, no âmbito da Medida Estágios Emprego, prevista no artigo 15.º da Portaria n.º 204-B/2013, de 18 de Junho, tendo por base um modelo de declaração de custos elegíveis segundo a modalidade de custos unitários.

Os custos unitários passam agora a ser calculados, por mês e por estágio, com base nos seguintes valores:

- Bolsa mensal - valor previsto nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 15.º da Portaria n.º 204-B/2013, de 18 de Junho;
- Alimentação - valor fixado para o subsídio de refeição da generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas;
- Transporte - 10% do Indexante dos Apoios Sociais ("IAS"), nos casos previstos no artigo 14.º da mesma Portaria;
- Seguro de acidentes de trabalho - montante equivalente a 3,296% *IAS.

O financiamento concedido pelo IEFP para os custos em apreço, tem subjacente a demonstração, por parte da entidade promotora, de elementos de execução física do estágio, durante e no fim do mesmo, nos termos definidos no regulamento específico previsto no n.º 1 do artigo 20.º da Portaria n.º 204-B/2013, de 18 de Junho.



Para mais detalhes e acesso à informação que consta das tabelas ora publicadas com os novos custos unitários, consulte o [Despacho n.º 9841-A/2014](#).

Para mais informações, contacte-nos:

Lisboa +351 210 427 500

Porto +351 225 439 200

Luanda +244 222 679 600

www.deloitte.pt

"Deloitte" refere-se à Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido, ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro, sendo cada uma delas uma entidade legal separada e independente. Para aceder à descrição detalhada da estrutura legal da Deloitte Touche Tohmatsu Limited e suas firmas membro consulte www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte presta serviços de auditoria, consultoria fiscal, consultoria, corporate finance a clientes nos mais diversos sectores de actividade. Com uma rede, globalmente ligada, de firmas membro, em mais de 150 países, a Deloitte combina competências de classe mundial com um conhecimento local profundo para ajudar os seus clientes a ter sucesso onde quer que operem. Os aproximadamente 170,000 profissionais da Deloitte empenham-se continuamente para serem o padrão da excelência.

Esta publicação apenas contém informação de carácter geral, pelo que não constitui aconselhamento ou prestação de serviços profissionais pela Deloitte Touche Tohmatsu Limited ou por qualquer das suas firmas membro, respectivas subsidiárias e participadas (a "Rede Deloitte"). Para a tomada de qualquer decisão ou acção que possa afectar o vosso património ou negócio devem consultar um profissional qualificado. Em conformidade, nenhuma entidade da Rede Deloitte é responsável por quaisquer danos ou perdas sofridos pelos resultados que advenham da tomada de decisões baseada nesta publicação.